

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos visando avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade, como uma lombo faixa, tartaruga ou lombada, na Rua Teresina, na altura dos números 391 e 1006, no bairro Vila Guiomar.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos visando avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade, como uma lombo faixa, tartaruga ou lombada, na Rua Teresina, na altura dos números 391 e 1006, no bairro Vila Guiomar.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista reiteradas manifestações de moradores da região, que relatam a ocorrência frequente de veículos transitando em velocidade incompatível com as condições da via, circunstância que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo local diariamente.

Ressalta-se que a Rua Teresina apresenta características que exigem maior controle da velocidade veicular, por se tratar de via estreita, com circulação em mão dupla de direção e significativo fluxo de veículos locais. Tais condições reduzem a margem de manobra e ampliam o risco de colisões, especialmente em pontos onde há travessia constante de pedestres.

Ademais, a presença de residências ao longo da via intensifica a movimentação de moradores, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que demanda medidas adicionais de moderação de tráfego que contribuam para a preservação da integridade física dos usuários da via pública.

A implantação de redutores de velocidade, desde que precedida de avaliação técnica pelos órgãos competentes de engenharia de tráfego, contribui para a prevenção de acidentes, para a melhoria da convivência no espaço urbano e para o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade segura, alinhadas aos princípios de proteção à vida e à segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicita-se a realização dos estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, a adoção das providências cabíveis para a implantação do referido dispositivo de moderação de tráfego nos locais indicados.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

